

F.

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 94 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 10 / 10 / 19 66 Queresu
Em expediente 10 / 10 / 19 66 Assistente da Câmara
1.º Secretário

A COMISSÃO DE Finanças em 10 / 10 / 19 66
A COMISSÃO DE _____ em _____ / 19 _____
A COMISSÃO DE _____ em _____ / 19 _____

Urgencia 24/10/66
Queresu
Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
1.º Secretário	1.º Secretário

Urgencia em 3.ª discussão
Em 24 / 10 / 19 66
Queresu
Presidente

ENCAMINHE-SE
Em 24 / 10 / 19 66 Encaminhado em 25 / 10 / 19 66
Queresu Queresu
Presidente Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 241

=====

DATA: 6 de outubro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá
Outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Pa -
raná, aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a a -
brir o Crédito Especial de Cr\$ 217.200 (duzentos e dezessete mil,
duzentos cruzeiros), destinado a aquisição de colchas e acolchoa -
dos destinado ao acampamento do pessoal de obras da Municipalida -
de.

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do artigo pri -
meiro fica indicado a arrecadação a maior que se verificar no e -
xercício em curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente -
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em
6 de outubro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL